



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2019.



DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Alta, realizará na data de 09 de maio de 2019, às 18 horas, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de abril de 2019.

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES

Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a família, do ponto de vista histórico e também sociológico, é o núcleo elementar da sociedade, isto é, uma instituição basilar. A família funciona como o primeiro grupo de relações no qual os indivíduos interagem entre si. Foi a partir do núcleo familiar que a sociedade como um todo ganhou corpo ao longo da história humana.

Depois das duas guerras mundiais, que levaram ao óbito dezenas de milhões de pessoas, entre soldados jovens e população civil, e das várias guerras civis regionais que se seguiram durante a Guerra Fria (e ainda continuam em diversos pontos do globo), houve transformações radicais no tecido social.

Além disso, o processo acelerado de globalização, as novas modalidades de trabalho e os novos hábitos, como a opção por moradia em pequenos apartamentos, o uso intensivo de tecnologia, entre outros fatores, contribuíram para que as gerações (avós, pais e filhos) ficassem cada vez mais apartadas umas das outras. Esse é um fenômeno que interessa e preocupa os chefes de Estado de várias partes do mundo.

Soma-se a essas questões a ocorrência de crianças abandonadas, gravidez precoce, alcoolismo, dependência química e violência doméstica (contra mulheres e crianças), fatos que estão direta ou indiretamente relacionados com os problemas mais elementares que nascem no interior do núcleo familiar.

A sessão solene buscará valorizar a família como base da sociedade levantando pontos relevantes sendo homenageados casais que serão escolhidos pelos representantes das igrejas evangélicas e católica do Município.

Desta forma entendendo justificado o presente projeto de Resolução conto com o acatamento dos nobres edis para aprovação por unanimidade.

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES

Vereadora